

**PORTARIA Nº 381/DAGES, de 15 de agosto de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 08.08.2011, as férias do servidor FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO, Coordenador, DAS 101.3, matrícula nº 1585497, programadas para o período de 1º.08.2011 a 26.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 02.01.2012 a 20.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 382/DAGES, de 15 de agosto de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor MÁRCIO ARCOVERDE MORAES, Técnico em Assuntos Educacionais, NS-C.V, matrícula nº 6221856, programadas para o período de 31.08.2011 a 09.09.2011, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 16.11.2011 a 25.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 383/DAGES, de 15 de agosto de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.08.2011, as férias da servidora SUELI LOPES DE OLIVEIRA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0443286, programadas para o período de 25.07.2011 a 13.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 03.10.2011 a 12.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 384/DAGES, de 16 de agosto de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.08.2011, as férias do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LOPES, Coordenador, DAS 101.3, matrícula nº 1767894, programadas para o período de 15.08.2011 a 29.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.10.2011 a 30.10.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 385/DAGES, de 16 de agosto de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.08.2011, as férias do servidor ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA, Diretor, DAS 101.5, matrícula nº 1122088, programadas para o período de 08.08.2011 a 22.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 12.12.2011 a 22.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 386/DAGES, de 16 de agosto de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.08.2011, as férias do servidor EDSON FAGUNDES, Coordenador Regional, DAS 101.3, matrícula nº 3480277, programadas para o período de 1º.08.2011 a 30.08.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 17.10.2011 a 05.11.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------

**PORTARIA Nº 392/DAGES, de 22 de agosto de 2011.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de maio de 2009, a Portaria nº 400/DAD, de 25 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 28 de setembro de 2009, referente ao Contrato nº 30/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Brasil Telecom S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 16	Agosto - 2011
---	----------	----------	-------	---------------